

PORTARIA N°06/2026 FRANCISCO SANTOS-PI, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FRANCISCO SANTOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e demais legislações atinentes:

Considerando o requerimento datado de 13/01/2022 e considerando o disposto no artigo 92 da Lei 275/2007.

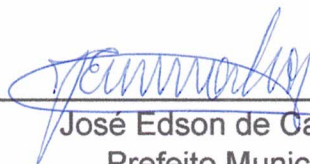
RESOLVE:

ART. 1º – Conceder a servidora pública **Júlia Ivanilda da Silva**, Zeladora, portadora do CPF:861.211.033-53, Licença **Prêmio** pelo prazo de 90 dias, no período de 02/02/2026 a 02/05/2026.

ART. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições encontradas;

ART. 3º – Registra-se, cumpra-se e publique-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos – PI, 02 de Fevereiro de 2026.



José Edson de Carvalho
Prefeito Municipal



Ana Carla Rodrigues
Secretária Municipal de Educação